



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 108, DE 2016

Requeremos, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c com art. 215, inciso I, e art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, o encaminhamento ao Sr. Ministro das Cidades, de pedido de informações para envio de todos os dados disponíveis, quanto às queixas de turistas argentinos sobre a poluição das águas do mar do litoral sul do Brasil, bem como as providências que vem sendo tomadas a fim de evitar a queda do alto movimento turístico, detalhando quais obras de saneamento básico estão previstas para as cidades litorâneas de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

O saneamento básico no Brasil é precário. Os investimentos são baixos e os dados estatísticos demonstram que os brasileiros se encontram à mercê de doenças como diarreia, hepatite, disenterias, bem como aquelas causadas pela proliferação do *Aedes aegypti*, como é o caso da dengue, *chikungunya* e *zika*, que aterrorizam a sociedade brasileira.

Segundo o Instituto Trata Brasil, no Rio Grande do Sul apenas 29,15% do esgoto é coletado e 12,58% é tratado. Em Santa Catarina, apenas 16,03% do esgoto é coletado e 19,58% é tratado.

Além das doenças associadas, a falta de infraestrutura no setor produz danos econômicos consideráveis. Existe o risco de que a imagem das praias do litoral sul do Brasil venha a ser arranhada gravemente. Matérias divulgadas pelos principais jornais brasileiros informam que turistas argentinos teriam abreviado a estadia em razão da poluição nas praias do litoral sul, especialmente no estado de Santa Catarina. Além disso, vários visitantes teriam reclamado do mau cheiro, bem como houve a notificação de casos de intoxicação ou de doenças ocasionadas pela falta de tratamento de esgoto.

De tal modo, solicitamos que o Ministro das Cidades informe a respeito da situação das praias do litoral sul brasileiro, quais são os investimentos previstos, bem como quais obras serão feitas nos próximos anos para as cidades litorâneas de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões,

Senador **LASIER MARTINS**

(À MESA DO SENADO FEDERAL)